PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5 /2025

Acrescenta o parágrafo único ao Art. 2º da Resolução nº 3 de 17 de fevereiro de 2025.

Ademir Sanches, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Regimento Interno da Casa e Lei Orgânica

Resolve:

Art. 1º O Art. 2º da Resolução nº 003/2025 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 2º (...)

Parágrafo único. Nos casos em que o funcionário for convocado a trabalhar em dia declarado como ponto facultativo por ato da Câmara, poderá, a critério da administração, usufruir do ponto facultativo em data posterior."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Cunha, em 26 de maio de 2025.

Ademir Sanches
PRESIDENTE

PROTOCOLO
640
26 MAI 2025
14:24
CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA